

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de **Dispensa n.º 022/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços diversos para atender as necessidades de manutenção das máquinas deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-Consid, recomendando a contratação com a empresa **JOILSON DIAS DOS SANTOS**, sediada na Professor José Seabra de Lemos – nº 191 – Centro - na cidade de Barreiras – Ba, CEP 47.800-052, CNPJ. nº 16.277.139/0001-17, no valor global de **R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e dez reais)**.

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras/Ba, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente